



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

LEI N.º 1.941, DE 31 DE AGOSTO DE 2001.

**AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL
A CELEBRAR CONVÊNIO COM A CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL VISANDO A
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS AOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE POMPÉIA.**

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1.º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a celebrar Convênio com a Caixa Econômica Federal visando a concessão de empréstimos, sob garantia de consignação em folha de pagamento, aos servidores públicos municipais de Pompéia, nos termos do instrumento anexo que passa a fazer parte integrante desta lei.

ARTIGO 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se, Publique-se.

Pompéia, 31 de agosto de 2001, 72.º da Fundação e
62.º da Emancipação


ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e afixada no
lugar público de costume na data supra.


JOSÉ MARQUES CAMPOY
Secretário de Governo e Comunicação